



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais – Minas Gerais

### Lei nº 3.167/15

“Autoriza concessão de direito de uso a COPASA para perfuração e exploração de poço artesiano.”

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder direito de uso a COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais MG), de uma área de 120m<sup>2</sup>, para perfuração de um poço artesiano, construção para proteção e instalação de equipamentos para operação do poço profundo C06, localizado à Rua Antonio Honório de Oliveira em frente ao “Lago dos Ypês”, lado direito sentido bairro Centro, sendo 12m de comprimento seguindo o pé do talude e 10m de largura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 09 de junho de 2015.

Maurício Rabelo  
Prefeito Municipal

José Humberto da Silva  
Secretário Municipal de Administração